



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Madalena-CE, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2208.01/2018 - SAAE**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada de acordo com o Decreto nº 9412/2018 de 19 de Julho de 2018, para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA, COM REALIZAÇÃO MENSAL DAS COLETAS DE AMOSTRAS D'AGUA NOS RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SAAE. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. **José Oeles Rodrigues Pereira, Diretor do SAAE**, neste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Madalena/CE, 22 de Agosto de 2018.

Tallyta Fonseca Pereira
TALLYTA FONSECA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação